

LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 17/2023 – LOTEPAR

**Fiscalização do Contrato 04/2023 – RCA
PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**

O **DIRETOR PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTEPAR**, no uso de suas atribuições legais e **considerando**:

a) O disposto na Lei 20.945, de 20 de dezembro de 2021 e o Art. 13 do Decreto 10.843 de 26 de abril de 2022, resolve:

AUTORIZAR

Art. 1º A empresa **RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, iniciar a prestação de serviços de limpeza e de copeira com seus respectivos insumos tais como: equipamentos, materiais, EPI's e uniformes, pelo período de 12 (doze) meses, conforme justificativas e especificações técnicas constantes no termo de referência e demais documentos acostados no protocolado sob nº 20.197.044-0, Adesão a Ata de Registro de Preços PE nº 912/2021 objetos do processo administrativo n.º 17.902.045-9, Contrato 04/2023.

Art. 2º Designar os servidores, para sem prejuízo de suas atribuições, atuem na fiscalização do contrato:

a) GESTORA DO CONTRATO, Cristina Sayuri Shikasho - RG nº 7.215.961-6

b) FISCAL DO CONTRATO, Raphael Herbert Koch – RG nº 6.231.394-3

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 31 de março de 2023.

Publique-se,

Cumpra-se.

Curitiba, 31 de março de 2023.

Daniel Romanowski

Diretor-Presidente